



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA N° 158/2017, de 26 de maio de 2017

Torna sem efeito a Portaria n.º 147/2017, de 18 de maio de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela
Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no
uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de
2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 12/2017 - CSJDR-DEX;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 147/2017, de 18 de maio de 2017.

Art. 2º - REVOGAM-SE disposições anteriores em contrário.

PROF. ATUAALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Atuaalpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 560/2017, 17/05/2017